



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

INDICAÇÃO Nº _____/2024

Autoria: Deputado Doutor Samuel

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 198 da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno desta casa), a presente **Indicação** ao Exmo. Senhor **Fábio Cruz Mitidieri**, Governador do Estado de Sergipe, através do Secretário de Estado da Saúde, **Cláudio Mitidieri Simões**, para solicitar o envio de carro fumacê, visando o enfrentamento aos culicídeos (*Aedes aegypti* e muriçoca), em Nossa Senhora do Socorro, especialmente nas ruas A12, 12, 26 e 27, bairro Marcos Freire I (no entorno da empresa Yazaki).

JUSTIFICATIVA

Culicídeos, também conhecidos como mosquitos, pernilongos e muriçocas, são insetos que podem transmitir doenças como a dengue, febre amarela, malária, filarioses e encefalites. As doenças transmitidas por esses insetos são chamadas de arboviroses, que vem do termo em inglês arthropod borne virus.

Esta solicitação visa atender os munícipes de Nossa Senhora do Socorro, que sofrem com a proliferação de mosquitos e muriçocas.

O envio de carro fumacê tem o objetivo de diminuir a infestação de muriçocas que importunam os moradores e interfere na qualidade do sono e no desempenho de suas atividades produtivas, eliminando de forma rápida um grande quantitativo de mosquitos em fase adulta. Também visa complementar as ações no combate as arboviroses, eliminando o *Aedes Aegypti*, minimizando a circulação da dengue, zika e chikungunya.

Diante disto, solicitamos a aprovação da presente Indicação.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. Doutor Samuel, aprovou a INDICAÇÃO Nº _____/2024, para que seja encaminhada ao Exmo. Senhor **Fábio Cruz Mitidieri**, Governador do Estado de Sergipe, através do Secretário de Estado da Saúde, **Cláudio Mitidieri Simões**, para solicitar o envio de carro fumacê, visando o enfrentamento aos culicídeos (*Aedes aegypti* e muriçoca), em Nossa Senhora do Socorro, especialmente nas ruas A12, 12, 26 e 27, bairro Marcos Freire I (no entorno da empresa Yazaki).





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – **Tel.:** (79) 3216-6745

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 21 de outubro de 2024.

DOUTOR SAMUEL
Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003400340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003400340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Doutor Samuel** em 21/10/2024 14:03

Checksum: **62A4DFE86C7882313CEC90958AC391FB72FDF212423FA94D70E122E390079224**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003400340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.